



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 037/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 414.250,00** (quatrocentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais).”

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 414.250,00** (quatrocentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
167	2884600000.003-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.500,00
197	0824400032.007-339030	Material de Consumo	2.000,00
245	0824400032.009-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
250	0824400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.650,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	1.500,00
285	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
328	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	42.500,00
334	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	11.000,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	2.500,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
419	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
485	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	90.000,00
511	1236100052.014-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.600,00
521	1236100052.014-339030	Material de Consumo	5.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
578	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	5.100,00
626	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	10.500,00
634	1236500052.016-339030	Material de Consumo	3.500,00
693	1336500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
788	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serv. para Distribuição	5.000,00
809	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serv. para Distribuição	10.000,00
815	1230600062.020-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
890	1339200062.023-339030	Material de Consumo	4.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	12.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	50.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1113	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	16.000,00
<b>Total .....</b>			<b>414.250,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Reduzir</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
121	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	18.000,00
126	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
170	2884600000.004-319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada	10.000,00
318	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	15.000,00
322	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	100.000,00
388	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	50.000,00
393	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
491	1030200042.013-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
495	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	5.000,00
615	1236100052.036-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
796	1236500052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
961	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	50.250,00
1000	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	95.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	29.000,00
<b>Total .....</b>			<b>414.250,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 04 de setembro de 2018.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**